



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 GP N. 0882, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

### **NORMA REVOGADA**

Institui Comissão de Inventário Físico Anual 2022 do  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização anual de inventário físico dos bens permanentes que compõem o acervo patrimonial deste Tribunal, conforme exigência contida nos arts. 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a Portaria TRT5 GP n. 0881, de 03 de agosto de 2022, que regulamenta a realização do inventário físico anual no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

CONSIDERANDO o PROAD 12090/2022, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Inventário os seguintes servidores:

- I - Marcelo Edington de Magalhães, que coordena a Comissão;
- II - Ismar Luis Tourinho Mascarenhas;
- III - Miria de Figueiredo Alves Caponi;
- IV - Ivonísia Maria de Castro; e
- V - Aristoteles Antonio Cerqueira Longuinho.

Parágrafo único. Nas ausências, o servidor coordenador da Comissão será substituído pelo servidor Aristoteles Antonio Cerqueira Longuinho.

Art. 2º O Serviço de Material e Patrimônio manterá plantão, durante o período do inventário, a fim de dar rápidas soluções às divergências encontradas e prestar esclarecimentos aos setores.

Art. 3º A Comissão de Inventário funcionará até a publicação de nova composição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA MACHADO**  
**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.08.2022, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

*Norma Revogada pelo Ato GP nº 0102/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.02.2024, páginas 5.*

*Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*